

Uma «*littera indulgentiarum*» avinionense de 1356 na Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém (Portugal)

Saul António Gomes*

Universidade de Coimbra. Instituto de Paleografia e Diplomática
3004-530 Coimbra. Portugal

Resumo

Neste artigo, o Autor apresenta e publica, com o devido comentário paleográfico e diplomático, uma carta colectiva de indulgências oriunda de Avinhão, cidade onde foi escrita e iluminada no ano de 1356. Discute, também, o problema da existência deste género de fontes primárias medievais em Portugal e tece algumas considerações acerca do sistema de indulgências na história da Igreja Católica naqueles séculos.

Abstract. *One «littera indulgentiarum» from Avignon, written in 1356, of the church of Santa Maria de Alcáçova de Santarém (Portugal)*

In this article, the author presents and publishes, with appropriated commentaries on the field of palaeography and diplomatic, onde illuminated collective letter of indulgences from Avignon which has been written in 1356. He discusses the problem of that kind of documents in the context of Portuguese primary sources of the Middle Ages and considers the system of indulgences in the history of the Catholic Church during those centuries.

1. Encontram-se pouco valorizadas e divulgadas, nos arquivos de Portugal, as *litterae indulgentiarum*, medievais ou modernas, quer as de origem pontifícia, quer as promulgadas por cardeais, arcebispos e bispos, individual ou colectivamente. Esta situação não estranha, em absoluto, dado que, em si próprios, estes diplomas são algo raros. Tão mais raros, aliás, se se trata de *litterae indulgentiarum* originárias dos círculos da chancelaria pontifícia do período avinionense.

Um seu primeiro estudo e levantamento foi executado, no início do século xx, por Hyppolyte Delehaye¹. Para Inglaterra, por exemplo, Christopher R. Cheney edita apenas três destas cartas, consideradas em bom estado de conservação, registando, contudo, alguns outros exemplares delidos ou amputados nos arquivos britânicos².

* Do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras de Coimbra. Membro do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra e colaborador do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

1. Hyppolyte DELEHAYE, «Les Lettres d'indulgence collectives», *Analecta Bollandiana*, 44 (1926), p. 342-379; 45 (1927), p. 97-123 e 323-344; 46 (1928), p. 149-157 e 287-343.

2. Christopher R. CHENEY, «Illuminated Collective Indulgences from Avignon», *Palaeographica Diplomatica et Archivistica. Studi in onore di Giulio Battelli*, Roma, Scuola Speciale per Archivisti e Bibliotecari della Università di Roma / Edizione de Storia e Letteratura, 1979, vol. II, p. 353-374.

Já para Espanha, Santos García Larragueta arrolou um número um pouco mais substancial destas *litterae indulgentiarum*, posto que registe apenas três destas cartas originárias de Avinhão³. Tais documentos originais podem surgir, quer originários de Avinhão, quer provenientes de outras esferas eclesiais, em cartórios monásticos⁴ ou em arquivos de velhas confrarias⁵, entre outros fundos arquivísticos⁶.

Emanadas das chancelarias eclesiásticas, papal ou episcopais, as cartas de indulgências assumiam, por vezes, um significativo aparato decorativo e gráfico, trazendo ao texto diplomático o discurso engenhoso da iluminação tanto quanto preenchiem uma importante função nas estratégias pastorais das Dioceses e das suas igrejas colegiais, paroquiais ou santuários de peregrinação a que se destinavam.

2. Relativamente a Portugal, os modelos de composição e iluminação gráficas das *litterae indulgentiarum* tiveram algum efeito. A concessão de indulgências por parte dos Bispos portugueses, para impulsionar obras ou devoções espirituais ou piedosas foi uma realidade. Em 25 de Setembro de 1206, por exemplo, o bispo de Viseu, D. Nicolau, concede indulgências aos diocesanos que colaborassem na edificação da igreja monástica de Santa Eufémia de Ferreira das Aves. Esta carta seria corroborada não apenas pela assinatura autógrafa do mencionado Antiste, como também pelo próprio punho dos Bispos de Idanha (Guarda), Lisboa e Lamego⁷.

Do bispo de Coimbra, D. Raimundo conhece-se a carta de instituição, na sua Diocese, em 17 de Outubro de 1320, da festividade da Imaculada Conceição, para cuja implementação o Prelado concedeu 40 dias de indulgências a todos quantos accorressem à Catedral coimbrã a fim de participar em tal solenidade⁸.

3. Santos GARCIA LARRAGUETA, «Cartas de Indulgencias», *Historia, Instituciones, Documentos*, 16 (1989), p. 319-355.
4. Vd. Maria Carmen ALVAREZ MARQUEZ, «Documentación pontificia y una “*littera collectiva indulgentiarum*” de época medieval en el monasterio de San Clemente de Sevilla», *Cistercium*, XXXIX (1987), p. 159-180; Jean-Yves MARIOTTE, «Chancellerie Alsacienne au Moyen Age», *La Mémoire des Siècles. 2000 ans d'écrits en Alsace. Exposition présentée à l'occasion du Bimillénaire de Strasbourg*, Strasbourg, Fondation Mécénat, Science et Art, 1988, p. 96-105, maxime 102.
5. Jesús ALTURO I PERUCHO, *El llibre manuscrit a Catalunya. Orígens i esplendor*, Barcelona, Generalitat de Catalunya, 2001, p. 245.
6. Como, a título de exemplo, entre fragmentos manuscritos aproveitados nas encadernações de livros de administração corrente dos séculos XVI a XIX. Uma bela *littera indulgentiarum* de 12 de Março de 1546, destinada à Confraria do Santo Corpo de Cristo da igreja de Santa Maria da Caria (Diocese de Lamego, Portugal), foi recentemente registada por Anabela RAMOS e Maria Teresa ASSUNÇÃO, «Pergaminhos da Câmara Eclesiástica de Lamego», *Beira Alta*, vol. LVII (1997), p. 309-339, maxime 310 e 312.
7. TT — Mosteiro de Ferreira das Aves, não numerado; reproduzido por Avelino DE JESUS DA COSTA, *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesas. Vol. I. Estampas*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 5ª edição, 1990, Doc. 58; editado por Joaquim DE SANTA ROSA DE VITERBO, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram...*, Lisboa, vols. I e II, 1798 e 1799 (edição crítica por Mário Fiúza, Barcelos, 1966), s. v. «Ferreira».
8. TT — Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 46, Doc. 1820; reprod. por Avelino DE JESUS DA COSTA, *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesas*, cit., Doc. 92

Nos registos de privilégios episcopais outorgados à Confraria dos Bacharéis da Sé de Coimbra, instituição estabelecida em 1324, encontramos um dos mais antigos testemunhos dessa prática de iluminação de um documento avulso. Trata-se de uma carta solene com os primeiros estatutos dessa associação, prontamente ampliados pela concessão de cartas de indulgência de 40 dias de perdão, trasladadas no mesmo pergaminho, por parte dos bispos D. Raimundo (1328), D. Jorge (1339), D. Vasco (1366), D. Jorge de Almeida (1530), D. João Soares (1549) e D. Manuel de Meneses (1570)⁹.

3. A carta de indulgências de que aqui damos conhecimento, contudo, distingue-se pela sua singularidade de diploma iluminado. Pertence ao arquivo da outrora rica Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém — uma das mais populosas urbes medievais portuguesas, na qual estanciava muito frequentemente a Corte régia, notável, ainda, pelo número e importância pastoral dos seus conventos mendicantes, tanto quanto pela riqueza dos campos do seu alfoz e pela dinâmica dos seus mercadores¹⁰ — para a qual foi impetrada, segundo informação inscrita no dorso do pergaminho, em escrita gótica cursiva da época, pelo Chantre da Colegiada, D. Pedro Lourenço¹¹.

Datando de 1356 e originária de Avinhão, esta *littera indulgentiarum* não pode deixar de integrar-se no intensivo movimento de promulgação e produção de indulgências que caracterizará, entre outros aspectos, a estratégia de afirmação do

9. Infelizmente, as cartas originais destes Bispos perderam-se, restando, apenas, as cópias inseridas neste diploma, o qual tem a seguinte cota: TT — Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 93, Doc. 4484 (Casa Forte). Publicado por Saul A. GOMES, «A solidariedade eclesial na promoção de escolares pobres a estudos universitários. O exemplo coimbrão nos séculos XIV e XV», *Actas do Congresso «História da Universidade»*. (No 7º Centenário da sua fundação). 5 a 9 de Março de 1990, Vol. 4, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1991, p. 195-234. A iluminura mariana deste pergaminho serviria de motivo decorativo à capa da obra de Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha Beirante, *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, [ed. da Autora], 1990. Sobre as confrarias medievais portuguesas, vd. Maria Helena da CRUZ COELHO, «As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte», *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval. XIX Semana de Estudios Medievales. Estella '92*, Pamplona, Gobierno de Navarra, 1993, p. 149-183.
10. Vd. Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém Medieval*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1980; Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Santarém. História e Arte*, Santarém, 1959; Luís António SANTOS NUNES MATA, *O Hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média. Ser, Ter e Poder*, Leiria, Magno, 2000; João Afonso de Santarém e a *Assistência Hospitalar Escalabitana durante o Antigo Regime* [Catálogo da Exposição], Santarém, Câmara Municipal de Santarém, 2000, *passim*.
11. Sobre esta Colegiada e o Chantre em causa, vd. Maria de Fátima BOTÃO, *Poder e Influência de uma Igreja Medieval. A Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém*, Cascais, Patrimonia, 1998, *maxime* p. 114-115. Veja-se, também, Avelino DE JESUS DA COSTA, *Inventário dos bens e Obituário de Santa Maria de Alcáçova de Santarém*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1981; Isaías DA ROSA PEREIRA, *Livros de Aniversários de Santa Maria de Alcáçova de Santarém e de Santiago de Coimbra*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1978; Manuel Sílvio CONDE, «Sobre o património da Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém. Das origens ao final do século XV», *Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores*, 2ª série, vol. I, *In memoriam Maria Olímpia Rocha Gil*, Ponta Delgada, 1995, p. 49-104.



Figura 1. Littera indulgentiarum de Santa Maria da Alcáçova de Santarém (1356).

papado de Avinhão — mau grado a decretal *Abusionibus*, de 1312, na qual se condenavam os abusos cometidos em tal matéria — desde cerca de 1309, ano da instalação na cidade do papa Clemente V¹².

Portugal, naturalmente, não ficou imune a tal fenómeno, não somente porque tais indulgências eram solicitadas um pouco por toda a Cristandade católica ocidental, indo ao encontro dos modelos espirituais emergentes dentre as populações laicas cristãs, nos seus mais diferentes níveis ou estratos sociais, como, sobretudo, porque as mais altas hierarquias do clero português, secular ou regular, as procuravam alcançar em benefício das suas dioceses e igrejas particulares¹³.

Era o Chantre e impetrante desta *littera indulgentiarum* a mais elevada dignidade da Colegiada escalabitana. Cumprir-lhe-ia, portanto, velar pela sua rica Matriz, definindo-lhe, especialmente num contexto vivencial ainda próximo da Peste Negra de 1348, algumas estratégias de afirmação pastoral e devocional adentro da sua cidade.

O número de festas privilegiadas nesta carta de 1356 é vasto. Entre as do Temporal, assinalavam-se as da Natividade do Senhor, da Circuncisão, da Epifania, de Pascoela, da Páscoa, da Ascensão, do Pentecostes, da Santíssima Trindade e do Corpo de Deus. Das demais, superiorizavam-se, naturalmente, as festas de Santa Maria, bem como as da Invenção e da Exaltação da Santa Cruz, de S. Miguel Arcanjo, do Nascimento e Degolação de S. João Baptista, de todos os Apóstolos, em especial de S. Pedro e de S. Paulo, bem como dos Evangelistas. Depois da enunciação das festividades de Todos os Santos e de Fiéis Defuntos, referenciam-se as festividades dos Mártires Vicente, Lourenço, Estêvão e Jorge, dos Confessores Martinho, Nicolau e Gil e das Santas Maria, Maria Madalena, Margarida, Catarina, Ana, Lúcia, Inês, Ágata e Marta, bem como as respectivas Oitavas¹⁴.

12. Anne-Marie HAYEZ, «Avignon – Histoire», *Dictionnaire Encyclopédique du Moyen Âge* (dir. André Vauchez e Catherine Vincent), T. I, A-K, Paris, Cerf, 1997, p. 156-158; Véronique PASCHE, «Indulgence», ibidem, p. 773-774; B. GUILLEMAIN, *La Cour Pontificale d'Avignon (1309-1376). Étude d'une société*, Paris, 1962; R.W. SOUTHERN, *A Igreja Medieval*, Lisboa, Ulisseia, s. d. [197 s.d.], p. 140-147. Deveremos referir, aqui, que a chancelaria apostólica emitirá, ao longo de Trezentos, um número sempre crescente, ano após ano, de diplomas. Em 1299, nas vésperas das comemorações do Jubileu, época naturalmente propícia à promulgação de indulgências, a Sé Apostólica terá emitido cerca de 63 mil actos, enunciando-se, no ano de 1302, 11 mil actos escritos e selados. Contam-se 65 mil documentos para o pontificado de João XXII (1316-1334), 90 mil para o de Clemente VI (1342-1352), 30 mil para o governo de Inocêncio VI (1352-1362), 25 mil para Urbano V (1362-1370) e 35 mil para Gregório XI (1370-1378). (Dados colhidos em Karl August FINK, «La Curia de Avignon», *Manual de Historia de la Iglesia* (Dir. Hubert Jedin), IV, *La Iglesia de la Edad Media después de la Reforma Gregoriana*, Barcelona, Herder, 1973, p. 540-554, *maxime* 547). Para um confronto com a produção de outras chancelarias eclesiásticas do tempo, seja-me permitido remeter para a minha dissertação *In Limine Conscriptio. Documentos, Chancelaria e Cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 2000, vol. I, p. 851-861.
13. Vd. Vítor GOMES TEIXEIRA, «D. Fr. Estêvão, OFM: de Portugal a Avinhão, entre a fidelidade e a ingratidão», *Portogallo Mediterraneo* (a cura di Luíís Adão da Fonseca e Maria Eugenia Cadeddu), Cagliari, Istituto sui rapporti italo-iberici, 2001, p. 39-74, *maxime* 49.
14. Vd. o documento em apêndice.

Santos e devoções populares em Portugal, em geral, e na Santarém de Trezentos, muito em especial, pelo que a sua enunciação nesta carta de privilégios espirituais não parecerá impertinente ou meramente derivada de paletas hagiográficas disponíveis nesse diversificado mercado de signos religiosos e *litterae indulgentiarum* disponíveis nas oficinas notariais apostólicas da Avinhão desse tempo¹⁵. Os estatutos tardo-medievais da Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, aliás, determinavam que o *cantor* deveria presidir sempre às quatro festas principais de Natal, Páscoa, Ascensão e Pentecostes, bem como às quatro festas de Nossa Senhora, a saber, Nascimento, Anunciação, Purificação e Assunção¹⁶.

4. Escrito em gótica minúscula de tipo librário, posto que em documento avulso de chancelaria, por vezes prenunciando uma tendência algo «*bâtarde*», por vezes mais esmerada no recorte, o diploma apresenta a letra capital «U» iluminada, tendo toda a primeira linha inscrita em caracteres mais bojudos do que alongados, excepção feita às iniciais de cada palavra que mostram, estas como as demais iniciais maiúsculas do restante manuscrito, a opção racional por um fino ornato de desenho denticulado. No todo, a leitura do texto revela-se acessível a qualquer leitor minimamente familiarizado com textos deste quilate, apresentando pouca recorrência a braquigrafia mas, em contrapartida, com uso regular de sinais de pontuação ou de marcação do texto, iniciando e finalizando o conteúdo informativo.

Possui esta *littera indulgentiarum* uma apelativa carga decorativa, especialmente marcada pela iluminura inserida dentro da capital de abertura — a Anunciação do Arcanjo S. Gabriel à Virgem Maria — toda ela muito expressiva, de assimilação imediata, como que pautada por uma linguagem discursiva popular, indulgente, decerto própria de actos escritos deste teor destinados à observação de públicos numerosos, nem sempre os mais literatos ou alfabetizados, a qual se acentuaria pela presença dos selos pendentes dos prelados outorgantes, infelizmente desaparecidos¹⁷.

É reconhecida, na documentação apostólica tardo-medieval proveniente da Santa Sé e dos seus círculos conexos, a importância da ornamentação gráfica, da visualização do escrito. Neste domínio se integram, naturalmente, as capitais e iniciais de bulas e de breves, invariavelmente monocromáticas, mas peçadas de floreados, folhagens e configurações geometrizes de fino recorte, esmerado detalhe de desenho e importante significado simbólico.

15. Para Santarém, vd. as referências bibliográficas pertinentes antes enunciadas e, ainda, Avelino DE JESUS DA COSTA, «Santa Iria e Santarém. Revisão de um problema hagiográfico e toponímico», *Revista Portuguesa de História*, 14, Coimbra, 1974, p. 1-63 e 521-530. Para Portugal, em geral, consulte-se: Pierre DAVID, *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XI^e siècles*, Lisboa-Paris, Portugália Editora e Les Belles Lettres, 1947; Avelino DE JESUS DA COSTA, *Calendários Medievais Portugueses* (policopiado), Braga, 1950, *passim*; Miguel DE OLIVEIRA, *Lenda e História. Estudos Hagiográficos*, Lisboa, União Gráfica, 1962; Aires Augusto NASCIMENTO e Saul António GOMES, *S. Vicente de Lisboa e seus milagres medievais*, Lisboa, 1988.

16. Maria de Fátima Botão, op. cit., p. 114-115.

17. Cf. «Los Documentos Miniados: Las Litterae collectiva indulgentiarum», *Ariadna*, 9 (1990), p. 49-52.



Figura 2. Pormenor da iluminura da *Littera indulgentiarum* (1356).

Mas na *littera indulgentiarum*, em estudo, *pagina* que vale como um livro inteiro, encontramos algo mais do que uma visão gráfica. A imagem é aqui um ente substantivo do texto gráfico, uma projecção reservada e quase íntima, exclusiva de um leitor singular, carregada de mistério e de sagrado, tanto quanto um conteúdo signficante dirigido a um público que é a sua meta e fronteira, um receptor distante no espaço e no tempo, invisível, mas sempre arrebatado por esse poder criador e interpelante que é a imagem gráfica, em torno da qual se procura apresentar a visão de um mundo celestial, colorido, cheio de fervor e vitalidade como cumpriria à transmissão da ideia religiosa de um Éden idílico e primordial, o Paraíso em que acreditavam piedosamente os Fiéis do Medievo¹⁸.

A iluminura do pergaminho de Santa Maria da Alcáçova de Santarém traduz um protótipo algo sienense. A Virgem, sentada em cadeiral alto, denunciando uma postura corporal em ligeiro «S», segura na mão sinistra um livro aberto, enquanto a mão dextra, sobre o peito, firma o manto azul que a recobre desde a cabeça. À volta desta, uma larga auréola dourada atrai o olhar do leitor para o rosto divino

18. Cf. V. Giulia ORFINO, «L'immagine del Medioevo Cassinese: le miniature», *Il Monachesimo Benedettino. Profili di un'eredità culturale* (a cura di Oronzo Pecere), Nápoles, Edizioni Scientifiche Italiane, 1994, p. 51-66.

cujos olhos se dirigem para S. Gabriel, defronte, genuflexionado, de belas asas azuis e envolto em largo manto rúbeo, de cabelos soltos e ondulados, fitando docemente a Virgem Mãe. Um largo filactério descai da mão esquerda do Arcanjo mostrando o hierograma em letras unciais da saudação angélica — «AVE: MARIA» — enquanto a mão direita do hierofante se levanta em direcção a Maria. No vértice, uma pomba, voltada para a Virgem, completa a cena servida por fundo monocromático dourado escuro. Das hastes da letra saem filamentos florais, beijos e vermelhos, que adornam, em ângulo, o texto documental.

Trata-se de uma composição elegante, dinâmica, traduzindo, com algum virtuosismo que ultrapassa uma mera sintaxe cromática binária, tão frequente na pintura daquele tempo, a sacralidade do texto que precede, enunciando, no seu destino de figuração canónica do sagrado, a saga epifânica da Encarnação cristã que importa veicular na relação documental com o público a que se destina.

Na diversidade da sua história, a iluminura de um códice ou de um acto avulso, pincelada de policromia, pressupõe-se como um efeito quase ilusionista de distanciamento e de reserva, de inédito, de hierarquia, bem apropriada à valorização de um texto e/ou diploma que concretiza *omnibus Christi fidelibus* a concessão da graça do perdão divino, da indulgência plenária dos pecados¹⁹.

A imagem iluminada fortifica, na sua enunciação sobre um pergaminho ou a página de um códice repleta, no princípio de tudo, de brancura e silêncio, a escrita inteligível. Antecipando-a ou assimilando-a, com ela se conformando ao assumir-se como metáfora simbólica ou aparição adequada ao anúncio e celebração do dispositivo diplomático subsequente, a imagem eleva o escrito ao mais substancial reduto da arte gráfica.

Não se torna, assim sendo, uma imagem sem consequência e sem causa própria. Mesmo que integrada e resultante de um processo de produção documental sistematizado e seriado — os escribas e artistas e/ou autores gráficos destes documentos indulgenciais, especialmente se da cidade de Avinhão de finais de Trezentos se trata, aplicavam modelos repetitivos, ainda que adaptados a gostos e sentimentos devocionais mais ou menos personalizados ou disponíveis em modelos oficiais — ela é e será sempre mais do que uma mera visualidade ou imagem sem corpo.

Independentemente de, noutras *litterae indulgentiarum*, os temas iconográficos serem outros, por vezes menos virtuosos e passivos do ponto de vista da sua enunciação estética, na nossa carta de indulgências de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, os Fiéis circunstantes poderiam encontrar não somente a imagem dos Mistérios divinos em que acreditavam, como, sobretudo, a palavra propiciadora da remissão plenária de todos os temerosos pecados pendentes que os poderiam levar à condenação eterna.

5. Uma palavra final para um breve comentário acerca do estado de conservação do documento. É um diploma marcado pelo tempo, apresentando-se delido e a

19. Veja-se sobre este assunto: Peter BURKE, *Visto y no visto. El uso de la imagen como documento histórico*, Barcelona, Editorial Crítica, 2001, p. 17 e 22.

necessitar de limpeza e de restauro. O mau estado do documento não derivará, contudo, apenas de problemas de conservação no cartório da Colegiada a que pertenceu antes de dar entrada no Arquivo da Torre do Tombo. Embora contando com as contingências que, habitualmente, marcavam a deficiente conservação de tais diplomas nos arquivos dos séculos de antanho, há que considerar, ainda e por outro lado, que o próprio documento deve ter sido bastante exposto ao público e manuseado nos tempos imediatamente posteriores à sua chegada a Santarém, o que terá contribuído para uma deterioração mais acentuada do seu material de suporte.

Tal manuseamento deixou óbvias marcas de uso. O desaparecimento de todos os selos pendentes, que serviam à autenticação do acto e lhe conferiam uma quota-parte da sua beleza e força interpeladora junto dos que o liam ou ouviam ler, demonstra, muito justamente, o que acabamos de inferir, pois só com um manuseamento persistente e repetido, para observação e exposição públicas, desta peça documental se poderia chegar a tão significativa perda²⁰

6. Documento

1356 AGOSTO, 9, Avinhão — *Littera indulgentiarum* colectiva concedida à igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém (Dioc. Lisboa).

Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais — [Arquivo Nacional da] Torre do Tombo — Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M^o 13, Doc. 250.

Obs.: Pergaminho iluminado; larg. 625 x alt. 450 mm [plica: 25 mm]; gótica minúscula de tipo librário; orifícios dos selos pendentes perdidos; deteriorado e mal conservado.

Uniuersis: Sancte: Matris: Ecclesie: Filiis: Ad /² quos presentes lictere peruenerint. Nos miseratione diuina Garsias Conchensis, Jacobus Botrendonensis, Richardus Bisaciensis, /³ Julianus Cardicensis, Petrus Calliensis, Petrus Bruendonensis, Eneas Auxinianensis, Nicholaus Neopolensis, Petrus Valonensis, Pau /⁴ lus Cucillonensis, Guillermus Cisopolitensis, P[etrus] Othoniensis, Johannes Carminensis, Bernardus Milcouiensis, Guillermus Castrensis, /⁵ Franciscus Pyrachiensis, Arnaldus Sorrensis, ... [Men]endi Belacensis²¹ Archiepiscopi et Episcopi. Salutem in Domino sempiternam. Splen /⁶ dor paterne glorie qui sua mundum ineffabili claritate illuminat pia uota fidelium de clementissima maiestate eius speran /⁷ [tium] tunc precipue benigno fauore prosequit cum deuota ipsorum humilitas sanctorum mentis et precibus adiuuatur /⁸ cupientes igitur libera ecclesia beate Maria de Alcaçoua castri Sanctarenensis Ulixbonensis dyocesis congruis

20. A contar pelo número dos concessionários das indulgências, mencionados no protocolo de abertura, os selos deveriam ser, ao todo, dezoito, o que dava ao documento um aspecto bastante invulgar dentro das tradições de selagens múltiplas correntes entre as chancelarias eclesiásticas portuguesas do tempo.

21. Belleacen. Dioc. (?).

honoribus frequentetur et [a Christi] fidelibus iugiter /⁹ ueneretur. Omnibus uere penitentibus et confessis qui ad dictam ecclesiam in singulis festis sue patrone et aliis infrascriptis uidelicet Natiuitatis /¹⁰ Domini, Circuncisionis, Epyphanie, Pasceues, Pasche, Ascensionis, Penthecostes, Trinitatis et Corporis Christi. In singulis festis beate Marie Uirginis, /¹¹ Inuentionis et Exaltationis Sancte Crucis, Beati Michaelis archanceli, Natiuitatis et Decollationis sancti Johannis Baptiste, Apostolorum Petri et /¹² Pauli et omnium apostolorum et euangelistarum. In celebritate Omnium Sanctorum et commemoratione defunctorum, necnon sanctorum Vicentii, /¹³ Laurentii, Stephani et Georgii martyrum, Martini, Nicholai et Eligii confessorum ac sanctarum Marie, Marie Magdalene, Margarete /¹⁴ Catherine, Anne, Lucie, Agnetis, Agathe, Marthe et per octauas festiuitatum predictarum octabas habentium singulisque diebus dominicis fes /¹⁵ tiuis et sabbatis causa deuotionis aut peregrinationis accesserint seu qui missis matutinis uesperis predicationibus aut aliis diuinis officiis ibidem /¹⁶ interfuerint et ab eam manus porrexerint adiutrices seu qui predictae ecclesie aurum, argentum, uestes, libros, calices, luminaria, ornamenta /¹⁷ seu [queuis] alia [dicte] ecclesie necessaria in testamentis suis uel [extra] donauerint legauerint seu donari uel legari procurauerint. Et qui ecclesiam /¹⁸ uel cimisterium curauerint et pro animabus corporum ibidem iacentium et pro omnibus aliis in purgatorio existentum et etiam pro impetratore presentium pie Deum /¹⁹ orauerint quocienscumque premissa uel ab premissorum deuote fecerint de omnipotentis Dei misericordia et beatorum Petri et Pauli apostolorum eius auctoritate confisi singuli nostrum .xl. /²⁰ dies indulgentiarum de iniunctis eis penitentiis misericorditer in Domino relaxamus. Dummodo dyocesani uoluntas accesserit et consensus. In cuius rei testimoni sigilla /²¹ nostra presentibus duximus apponenda. Datum Auinione. Die .IX. Mensis Augusti. Anno Domini .M^o. CCCLVI. Indictione .IX. Et pontificatus domini Innocentii pape VI anno quarto.

[Verso do documento]

[Sécs. XIV] — «Indulgentias has impetratur Petrus [Laurentii] cantor ecclesiae sanctae Mariae de Alcaçova castri Sanctarenensis».

[Séc. XVIII] — «Masso 1^o, 10!; «N^o 25», «135»; «Bula de Indulgentias concedidas a esta Igreja de Santa Maria de Alcaçova».